



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 104 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 118-A, § 2º, do
Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 36ª Sessão Virtual, com início previsto para
20 de setembro de 2018, às 14h, e término para 28 de setembro de 2018, às
13h59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Dias Toffoli
Presidente

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Dias Toffoli, Presidente do Conselho Nacional de Justiça.